



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 9.642,50**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 9.642,50 (Nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. E M. Ambiente
Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339047- Obrigações tributárias e contribut. R\$ 195,90

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração
339039- Outros Serv. de terc. pessoa jurídica R\$ 240,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Vinculados
339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 818,99

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
339030- Material de consumo R\$ 182,20

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec.ASPS
339032- Material , bem ou serviço para dist. R\$ 5.376,90

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339014- Diárias civil R\$ 1.155,24
339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 1.032,25

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 380,22
339030- Material de consumo R\$ 260,80

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. E M. Ambiente
Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339030- Material de consumo R\$ 195,90

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração
339030- Material de consumo R\$ 240,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A.Social – Rec. Vinculados
339030- Material de consumo R\$ 700,40
339039- Outros Serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 118,59

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 182,20

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec.ASPS
335043- Subvenções Sociais R\$ 5.376,90


Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051- Obras e instalações R\$ 755,27
339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 399,97
469071- Principal da divida contratual resga. R\$ 1.032,25

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339093- Indenizações e restituições R\$ 380,22
449051- Obras e Instalações R\$ 260,80

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração